



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2016, 4 de fevereiro de 2016.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 001/RH, de 26-01-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016, à servidora TEREZA PRESCHLAK BLAETH, RG nº 5.895.750-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Matrícula Funcional nº 657/2, de conformidade com a Lei nº 617/2007, artigo 157.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de fevereiro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 2 / 2016

Página: 4 edição 1256